



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Departamento Direitos Humanos

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA – COMJUV – GESTÃO 2022/2024

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, considerando o Anexo I – Cronograma, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba – Gestão 2022/2024, **TORNA PÚBLICA**, a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para concorrer à Eleição do Conselho Municipal da Juventude Pindamonhangaba:

1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Eleição para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – COMJUV – Gestão 2022/2024			
Protocolo 1DOC	Nome do Inscrito	Representante	Situação
61.568/2022	Guilherme Alves Barvosa	Conselho Municipal de Cultura	DEFERIDA
61.568/2022	Wágner Eduardo Conceição Souza	Conselho Municipal de Cultura	DEFERIDA
61.501/2022	Luan Carlos Gazola da Silva Floriano	Escola Noética da Vinci –Consciência Plena - NOUS	DEFERIDA
61.501/2022	Luana Santos da Paixão	Escola Noética da Vinci –Consciência Plena - NOUS	DEFERIDA
60.489/2022	Diego Bernardo César Costa	Escola Estadual Ryoiti Yassuda	DEFERIDA
60.489/2022	Sabrynnny Santos	Escola Estadual Ryoiti Yassuda	DEFERIDA
59.051/2022	Giovana de Godoy Alves de Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	DEFERIDA
59.051/2022	Pedro Brígido Corrêa	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	DEFERIDA

2- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Eleição para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV – Gestão 2022/2024				
Lista dos Inscritos				
Protocolo 1DOC	Nome do Inscrito	Representante	Situação	Motivo
61.875/2022	Stéfane Santos de Almeida	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba - FATEC	Diretório Acadêmico Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba - FATEC	Não apresentou cópia de comprovante de existência legal da instituição (estatuto social/ata de constituição CNPJ, lei, portaria ou qualquer outra forma legal), conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
Departamento Direitos Humanos

De acordo o artigo 7º, parágrafo único do Edital de Eleição, publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 15.10.2022, 04.11..2022 e 17.11.2022 e disponível no site da Prefeitura, página <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/-eleicao-conselho-municipal-da-juventude-comjuv> desde de 15.10.2022, **O PRAZO PARA O PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DOS CREDENCIADOS SERÁ DE 02 (DOIS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, ATÉ 24/11/2022 E OS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA 1DOC. A COMISSÃO ELEITORAL PUBLICARÁ O PARECER FINAL DOS RECURSOS ATÉ O DIA 29/11/2022.**

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral